

LEI Nº 316, de 27 de Março de 2018

Altera a Lei Municipal nº 310/2017, para acrescentar cargos e vagas a serem providos por meio de Concurso Público e dá outras providências.

A Prefeita **THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA** do Município de Raposa – Estado do Maranhão. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O art. 7º da Lei Municipal nº 310 de 21 de dezembro de 2017, passará a dispor da seguinte redação:

Art. 7º - O Concurso Público a que se refere essa Lei oferecerá vagas para os seguintes cargos, conforme Anexo Único, dispondo o número de vagas, a carga horária e sua respectiva remuneração:

- I – Médico;
- II – Enfermeiro Obstetra;
- III – Assistente Social;
- IV – Nutricionista;
- V – Psicólogo;
- VI – Fiscal Sanitário;
- VII – Guarda Municipal.
- VIII – Médico Veterinário;
- IX – Agente de Endemias;
- X – Motorista Cat. D/E;
- XI – Professor;

- XII – Vigia;
- XIII – A.O.S.D;
- XIV – Agente Administrativo;
- XV – Contador;
- XVI – Merendeira;
- XVII – Supervisor Escolar;
- XVIII – Porteiro;
- XIX – Auxiliar de Farmácia;
- XX – Vacinador;
- XXI – Agente Comunitário de Saúde;
- XXII – Farmacêutico;
- XXIII – Digitador;
- XXIV – Eletricista;
- XXV – Educador Físico.

Art. 2º - O Anexo Único da Lei Municipal nº 310 de 21 de dezembro de 2017, passará a dispor da seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração Mensal
Vigia	04	40 h/s	R\$ 954,00
A.O.S.D	06	40 h/s	R\$ 954,00
Agente Administrativo	04	40 h/s	R\$ 954,00
Contador	01	40 h/s	R\$ 2.000,00
Motorista Cat. D/E	01	40 h/s	R\$ 1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração Mensal
A.O.S.D	15	40 h/s	R\$ 954,00
Merendeira	15	40 h/s	R\$ 954,00
Agente Administrativo	10	40 h/s	R\$ 954,00
Vigia	20	40 h/s	R\$ 954,00
Professor Educação Infantil	10	40 h/s	Piso Nacional
Professor 1º ao 5º Ano	15	40 h/s	Piso Nacional
Professor Interpretete de Libras	02	40 h/s	Piso Nacional
Professor Educação Especial	01	40 h/s	Piso Nacional
Professor 6º ao 9º Ano (Língua Portuguesa/Inglês)	05	40 h/s	Piso Nacional
Professor 6º ao 9º Ano (Artes)	02	40 h/s	Piso Nacional
Professor 6º ao 9º Ano (História)	03	40 h/s	Piso Nacional
Professor 6º ao 9º Ano (Geografia)	02	40 h/s	Piso Nacional
Professor 6º ao 9º Ano (Matemática)	05	40 h/s	Piso Nacional
Professor 6º ao 9º Ano (Ciências)	03	40 h/s	Piso Nacional
Professor 6º ao 9º Ano (Filosofia)	02	40 h/s	Piso Nacional
Professor 6º ao 9º Ano (Educação Física)	03	40 h/s	Piso Nacional
Professor 6º ao 9º Ano (Ensino Religioso)	02	40 h/s	Piso Nacional
Supervisor Escolar	08	40 h/s	Piso Nacional + Gratificação
Motorista Cat. D/E	10	40 h/s	R\$ 1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração Mensal
A.O.S.D	08	40 h/s	R\$ 954,00
Porteiro	02	40 h/s	R\$ 954,00
Agente Administrativo	03	40 h/s	R\$ 954,00
Motorista Cat. D/E	03	40 h/s	R\$1.200,00
Enfermeiro Obstetra	06	30 h/s	R\$ 2.000,00
Nutricionista	02	40 h/s	R\$ 2.000,00
Auxiliar de Farmácia	02	40 h/s	R\$ 954,00
Médico Plantonista	07	24 h/s	R\$ 6.000,00
Médico Cardiologista	01	20 h/s	R\$ 3.000,00
Médico Ginecologista Obstetra	01	20 h/s	R\$ 3.000,00
Médico Pediatra	01	20 h/s	R\$ 3.000,00
Médico Dermatologista	01	20 h/s	R\$ 3.000,00
Médico Auditor	01	20 h/s	R\$ 3.000,00
Médico Veterinário	01	40 h/s	R\$ 2.000,00
Farmacêutico	01	40 h/s	R\$ 2.000,00
Vacinador	02	40 h/s	R\$ 1.000,00
Agente Comunitário de Saúde	01	40 h/s	R\$1.014,00
Agente Comunitário de Endemias	01	40 h/s	R\$1.014,00
Fiscal Sanitário	01	40 h/s	R\$ 954,00
Digitador	05	40 h/s	R\$ 954,00
Educador Físico	01	40 h/s	R\$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração Mensal
Vigia	02	40 h/s	R\$ 954,00
A.O.S.D	06	40 h/s	R\$ 954,00
Agente Administrativo	02	40 h/s	R\$ 954,00
Eletricista	02	40 h/s	R\$ 954,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração Mensal
Assistente Social	01	40 h/s	R\$ 2.000,00
Psicólogo	01	40 h/s	R\$ 2.000,00

GUARDA MUNICIPAL

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração Mensal
Guarda Municipal	05	40 h/s	R\$ 1.000,00

Art. 3º - A remuneração do Supervisor Escolar será composta pelo Piso Nacional do Magistério acrescido de gratificação, nos termos do art. 49, II da Lei Municipal nº 166 de 17 de dezembro de 2009.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA, 27 DE MARÇO DE 2018.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal